

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 40/ 2023

A Vereadora que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal, entre em contato com a Secretaria competente e veja a viabilidade de elaborar um Projeto de Lei e encaminhar a esta Casa para apreciação e votação, tornando obrigatório a castração de animais no município, como vem sendo atualmente no canil.

Justificativa:

A presente indicação tem como finalidade normatizar essa castração que é realizada no canil do município, haja vista que há receio de em governos posteriores este serviço ser extinto. Destacando a grande utilidade desta castração na cidade, proponho ao Executivo que elabore um Projeto de Lei para que esta determinação se torne lei, tornando o fato obrigatório.

No mais, solicito aos nobres edis aprovação na proposição ora apresentada e ao Executivo Municipal as devidas providências.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2023

Sandra Donadio de Carvalho Coelho
Vereadora